



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 402/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Wagner Huber dos Santos.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 11529/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Wagner Huber dos Santos, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria nº 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

| Servidor | Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros |
|-------------------------|---|
| Wagner Huber dos Santos | Percentual 04 – 1% com efeitos financeiros de 06.04.2019 a 05.04.2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2019.

simone
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral